



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

PROJETO DE LEI Nº 029/2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

O Sr. **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**, Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		200.000,00
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
276	10.301.0032.2024.0000 Ações Médicas Básicas (UBS)	100.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
	301 002 AT. PRIM.-CUSTEIO AT.PRIM.	
277	10.301.0032.2024.0000 Ações Médicas Básicas (UBS)	100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	F.R: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
	301 002 AT. PRIM.-CUSTEIO AT.PRIM.	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fontes de Recurso		200.000,00
05	00	200.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldês”, 18 de junho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal



GESTÃO: 2025/2028

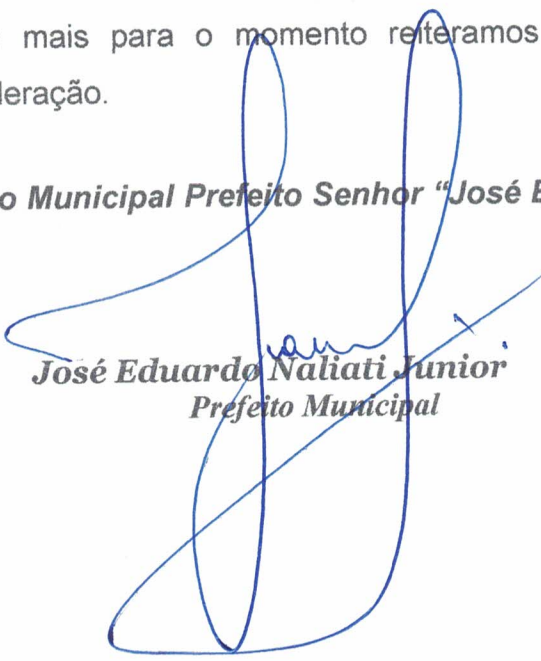
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 029/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa assegurar dotação no orçamento vigente, para execução dos recursos recebidos através de Emenda Parlamentar, para "Custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde", repassados pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Sem mais para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldês", 18 de
junho de 2025.**


José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal